



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº : 10/2017  
**Decisão** : 159/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.5.  
**Referência** : 100.827.303/2017  
**Interessado** : Josué Carlos Rodrigues de Macêdo

**EMENTA:** Outras Solicitação – pelo Arquivamento

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 10, realizada no dia 21 de junho de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Carlos Roberto Aguiar de Brito, da solicitação de Consulta (Outras Solicitações), protocolada neste Regional sob o nº 100.827.303/2017, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo Arquivamento do processo com o seguinte teor: “*Considerando que conforme informações da nossa Assessoria Técnica Thiago Gomes, o arquivamento sugerido é por questão de legislação e sugiro o arquivo direto deste processo.*” **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**